



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Secretaria de Gestão Fazendária

Central de Tributos
PC VITORIA REGIA, SN - CENTRO
Xinguara - PA - 68555000

Nota: 2022000
00022697

Código Verificação
DF123B393

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 20/02/2022 - 07:37 hs

Período de Competência: 02/2022

Município de Prestação: Xinguara - PA

Reg. Especial Tributação: Microempresário epp (me epp)

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BRAVO'S HOTEL LTDA

Nome Fantasia: BRAVO'S HOTEL

Email: hotel@bravoshotel.com.br

Incentivador Cultural: Não

Endereço: AV AMAZONAS, 105 - CENTRO - CEP: 68.555-360 - Xinguara - PA

CPF/CNPJ: 03.256.312/0001-59

Inscrição Municipal: 0113

Inscrição Estadual: 152127941

MEI: Não

Fone/Fax: (94) 3426-2580

Simple Nacional: Sim

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MARCIO ALMEIDA SOUZA DE ANDRADE

Nome Fantasia:

Email:

Endereço: RUA DO MEIO, QD 03, LT 02 - . - CEP: 68.504-190 - Marabá - PA

CPF/CNPJ: 640.634.292-53

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual: 3112461

Fone/Fax:

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, CNAE: 5510-8/01 - Hotéis

Intermediário:

Construção Civil - Obra:

ART:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Qtde	Valor (R\$)	Total (R\$)
DIARIA	1,00	225,00	225,00
Total	1,00		225,00

RECEBEMOS

Em: 20/02/22

Bravo's
Bravo's Palace Hotel Ltda

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 225,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	ISS (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
0,00	0,00	0,00	9,00	225,00	4,00000
				ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
				0,00	225,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://xinguara-pa.issintegra.com.br/>.
Esta NFeA foi emitida com respaldo na Lei Nº 912/2014 e Lei Nº 997/2017 e no Decreto Nº 240/2021.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: TELMA BENFICA BRAGA BRAVO

